



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N.º 304, DE 2017 (Do Senado Federal)

PEC nº 50/2016
Ofício nº 90/2017 - SF

Acrescenta § 7º ao art. 225 da Constituição Federal para determinar que práticas desportivas que utilizem animais não são consideradas cruéis, nas condições que especifica; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela admissibilidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 270/2016, apensada (relator: DEP. HUGO MOTA e relator substituto: DEP. KAIO MANIÇOBA).



Ministra Carmem Lucia
Presidente do STF
Brasilia-DF
Programa Roda Viva
TV Cultura-SP

06/10/2016 17h35 - Atualizado em 07/10/2016 15h10

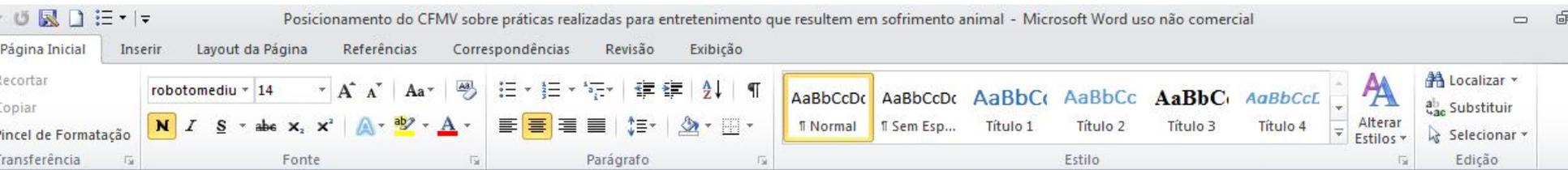
STF decide que tradicional prática da vaquejada é inconstitucional

Maioria dos ministros considerou que atividade causa sofrimento aos animais. Decisão da Corte derruba lei do Ceará que regulamentava a prática no estado.

Renan Ramalho
Do G1, em Brasília



Browser interface showing tabs for 'voto anastasia.pdf' and '20161101_174949.jpg', and a taskbar with various application icons.



Posicionamento do CFMV sobre práticas realizadas para entretenimento que resultem em sofrimento animal

31 de outubro de 2016



O Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) manifesta seu posicionamento contrário às práticas realizadas para entretenimento que resultem em sofrimento aos animais.



De acordo com a Comissão de Ética, Bioética e Bem-estar Animal (Cebea/CFMV), o termo sofrimento se refere a questões físicas tais como ferimentos, contusões ou fraturas, e a questões psicológicas, como imposição de situações que gerem medo, angústia ou pavor, entre outros sentimentos negativos.

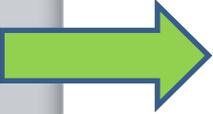
O posicionamento contrário às vaquejadas foi apresentado nesta terça-feira (25/10), em audiência na Câmara dos Deputados pela médica veterinária e presidente da Cebea/CFMV, Carla Molento.

“O Conselho Federal de Medicina Veterinária, após longa discussão, deliberou pela posição contrária à prática de vaquejada em função de sua intrínseca relação com maus-tratos aos animais”, disse.



ABMVL – NOTA PÚBLICA QUANTO À INCONSTITUCIONALIDADE DA VAQUEJADA

Publicado em [24/10/2016](#)



A Associação Brasileira de Medicina Veterinária Legal (ABMVL) vem a público manifestar-se quanto à decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) que julgou procedente a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 4.983, ajuizada pelo Procurador-Geral da República contra a Lei 15.299/2013, do Estado do Ceará.

Destaca a entidade que o senhor Procurador-Geral da República fundamentou a peça inicial que deu origem à ADI 4.983, baseando-se em parecer técnico médico-veterinário emitido pela Professora Dra. [Irvênia](#) Luiza de [Santis](#) Prada e pela Dra. Vania Plaza Nunes. Ambas as profissionais são detentoras notório saber e grande experiência profissional em medicina veterinária, o que as habilita para a emissão de tão relevante parecer, o qual teve importância fundamental na decisão proferida.

A legislação brasileira deixa clara a participação de peritos em processos judiciais, que emprestam o seu conhecimento técnico-científico e os disponibilizam aos fins do Direito e da Justiça. A Medicina Veterinária Legal é a especialidade veterinária que trata da atuação do médico veterinário como perito ou assistente técnico, tomando-se uma atividade em franca expansão no país e com importantes repercussões no mundo jurídico.



O referido parecer técnico se constitui em verdadeira prova material, demonstrando, de maneira clara e detalhada, que os animais envolvidos na prática da vaquejada de fato experimentam dor, sofrimento, estresse e maus-tratos. A maioria do plenário da Suprema Corte posicionou-se de acordo com esse entendimento, concluindo, portanto, que a vaquejada de fato viola o disposto no Artigo 225, § 1.º, VII, da Constituição Federal, que veda as práticas que submetam animais a crueldade.

Afinal, é possível regulamentar provas equestres após votação do STF?

Leila Aparecida Mussi*

Lizie Pereira Buss*

Maíra Correa*

Newton Netto*

*Médicos Veterinários, Auditores Fiscais Federais Agropecuários, integrantes da Comissão de Bem-estar Animal do MAPA



Em 06 de Outubro último, o Supremo Tribunal Federal (STF) julgou inconstitucional a Lei 15.299/2013, do estado do Ceará, que regulamentava a vaquejada como prática desportiva e cultural no estado. A luz da Constituição Federal e valendo-se de laudos periciais de profissionais isentos, a Corte Máxima decidiu que a vaquejada é uma prática ilegal, intrinsecamente relacionada aos maus tratos. Ou seja, o entendimento do STF é que não há como realizar a vaquejada sem maus tratos aos bovinos.



O Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) e a Associação Brasileira de Medicina Veterinária Legal (ABMVL) baseiam-se em laudos de Médicos Veterinários com domínio e conhecimentos nas áreas de fisiologia, patologia, comportamento e bem-estar animal para apoiar a decisão do STF. Já outras entidades manifestam-se favoráveis à prática da vaquejada baseando-se em argumentos de cunho cultural, econômico e defendem que a adoção de boas práticas, regulamentadas e implantadas, protegem os animais das injúrias e maus tratos.

Diante da polêmica, com o intuito de ouvir a opinião pública, várias enquetes foram realizadas por diferentes canais de mídia, entidades e até mesmo pelo Senado Federal. Todas as pesquisas apontam, em larga escala, o posicionamento da população brasileira contrário à regulamentação de esportes que envolvem a imposição de sofrimento e maus tratos aos animais. Veja nos links abaixo alguns exemplos:



O Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) e a Associação Brasileira de Medicina Veterinária Legal (ABMVL) baseiam-se em laudos de Médicos Veterinários com domínio e conhecimentos nas áreas de fisiologia, patologia, comportamento e bem-estar animal para apoiar a decisão do STF. Já outras entidades manifestam-se favoráveis à prática da vaquejada baseando-se em argumentos de cunho cultural, econômico e defendem que a adoção de boas práticas, regulamentadas e implantadas, protegem os animais das injúrias e maus tratos.



Diante da polêmica, com o intuito de ouvir a opinião pública, várias enquetes foram realizadas por diferentes canais de mídia, entidades e até mesmo pelo Senado Federal. Todas as pesquisas apontam, em larga escala, o posicionamento da população brasileira contrário à regulamentação de esportes que envolvem a imposição de sofrimento e maus tratos aos animais. Veja nos links abaixo alguns exemplos:

<https://www.votenaweb.com.br/projetos/plc-1767-2015>

<http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/125802>

<http://www.correiobraziliense.com.br/app/enquete/2016/10/25/enquete,1319/qual-sua-opiniao-sobre-a-vaquejada.shtml>



Os números envolvidos na criação, treinamento e competições equestres, segundo o Estudo do Complexo Agronegócio do Cavalo (MAPA, 2016), são de 1 milhão e cem mil cavalos destinados a esporte e lazer no Brasil. Estes cavalos estão em mãos de pessoas que participam de diferentes modalidades equestres, sendo que menos de 10% estão envolvidas com vaquejadas. Os dados do estudo ainda apontam que neste segmento são empregadas diretamente 125.700 pessoas, em todos os esportes equestres. Estranha a afirmação de 120.000 empregos diretos nas vaquejadas, conforme afirma a ABVAQ em seu site.



2

/ 3

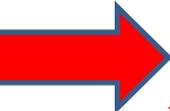


125%



Vaquejada, prática que consiste em perseguir, conter e derrubar bovinos pela cauda (parte sensível do corpo). Foto: Alcione Ferreira

Afinal, é possível regulamentar provas equestres? Sim, é. Mas é ingenuidade pensar que em treinamentos prévios e em competições os animais não estejam sob algum grau de estresse e sofrimento. Especialmente os bovinos que não possuem o manejo de condicionamento e treinamento dos equinos. Em algumas competições é possível reduzir significativamente o estresse e o risco para os animais, mas em outras, não.



Em provas onde os animais são derrubados, arrastados, sofrem trancos bruscos, atropelos, a ocorrência de lesão e danos permanentes são agravados. Não há forma de protegê-los com a adoção de boas práticas, simplesmente porque estes são procedimentos contrários as boas práticas. Normativas e recomendações nacionais e internacionais, que orientam o manejo dos bovinos nos sistemas produtivos, do nascimento ao abate, deixam claro que arrastar animais conscientes, conter, segurar, derrubar animais por suas partes sensíveis são práticas proibidas – por serem consideradas maus tratos e absolutamente desnecessárias.

Está estabelecido no Manual de boas práticas para o bem-estar animal em competições equestres (MAPA 2015) que cada Associação ou organização de evento



ESTADO DE MINAS GERAIS
ADVOCACIA GERAL DO ESTADO
Núcleo de Assessoramento Jurídico

Procedência: Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Nota Jurídica: 1.082

Data: 25/10/2016

Classificação temática: Controle de constitucionalidade. Efeitos da declaração de constitucionalidade. Inconstitucionalidade material. Meio Ambiente. Fauna/Flora.

Ementa:

CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE. DECISÃO PROFERIDA, PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, NA ADI Nº 4.983. DECLARAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE DA LEI Nº 15.299/2013 DO ESTADO DO CEARÁ. PRETENSÃO DE REALIZAÇÃO DE VAQUEJADAS NO ÂMBITO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. ARTIGO 225, § 1º, VII, DA CR/1988 E ARTIGO 32 DA LEI FEDERAL Nº 9.605/1998.

Ainda que não se invoque a teoria da transcendência dos motivos determinantes para sustentar que a *ratio decidendi* do acórdão proferido na ADI nº 4.983 passaria a vincular outros julgamentos, não há como, simplesmente, desprezar o caráter expansivo das decisões do Supremo Tribunal Federal, tampouco os próprios fundamentos fáticos e jurídicos que levaram à conclusão pela inconstitucionalidade da lei do Estado do Ceará.

É incontestável a crueldade impingida aos animais durante a vaquejada, tendo em vista não somente as consequências decorrentes dessa prática, mas também a forma como ela é desenvolvida.

Nessa esteira, entende-se que a vaquejada viola o artigo 225, § 1º, inciso VII, da Constituição da República e enquadra-se no tipo penal previsto no artigo 32 da Lei Federal nº 9.605/1998, não devendo ser tolerada por qualquer autoridade pública, sob pena de responsabilização, nos termos do disposto no § 3º do artigo 225 da CR/1988.

Nota Técnica do Instituto Mineiro de Agropecuária IMA

Atividade Legislativa

- Plenário ▾
- Projetos e Matérias ▾
- Comissões
- Relatórios Legislativos ▾
- Legislação
- Órgãos do Parlamento
- Autoridades

- Diários e Anais
- Portal Multimídia
- RSS
- Dados Abertos

Atividade Legislativa > Projetos e Matérias > Pesquisas > PROJETO DE LEI DA CÂMARA nº 24, de 2016

PROJETO DE LEI DA CÂMARA nº 24, de 2016

Autoria: Deputado Capitão Augusto

Assunto: Social – Arte e cultura.

Ementa e explicação da ementa

Ementa:

Eleva o Rodeio, a Vaquejada, bem como as respectivas expressões artístico-culturais, à condição de manifestação cultural nacional e de patrimônio cultural imaterial.

Explicação da Ementa:

Define como patrimônio cultural imaterial do Brasil o Rodeio, a Vaquejada e expressões decorrentes.



Imprimir

Autoria: Deputado Capitão Augusto

Assunto: Social - Arte e cultura.



Ementa e explicação da ementa

Ementa:

Eleva o Rodeio, a Vaquejada, bem como as respectivas expressões artístico-culturais, à condição de manifestação cultural nacional e de patrimônio cultural imaterial.

Explicação da Ementa:

Define como patrimônio cultural imaterial do Brasil o Rodeio, a Vaquejada e expressões decorrentes.

Situação Atual

Tramitação encerrada

Último local: 08/11/2016 - Secretaria de Expediente
Último estado: 08/11/2016 - REMETIDA À SANÇÃO



Participe

Consulta pública encerrada



Resultado apurado em 19/11/2016 às 08:04



Acompanhar esta matéria



PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO nº 50, de 2016

Autoria: Senador Otto Alencar, Senadora Ana Amélia, Senador Antonio Carlos Valadares, Senador Armando Monteiro, Senador Benedito de Lira, Senador Cidinho Santos, Senador Davi Alcolumbre, Senador Elmano Férrer, Senador Fernando Bezerra Coelho, Senador Flexa Ribeiro, Senador Garibaldi Alves Filho, Senador Ivo Cassol, Senador Jorge Viana, Senador José Agripino, Senador José Maranhão, Senador José Medeiros, Senador Lindbergh Farias, Senadora Lídice da Mata, Senador Magno Malta, Senador Pastor Valadares, Senador Paulo Rocha, Senador Pedro Chaves, Senador Raimundo Lira, Senador Randolfe Rodrigues, Senador Roberto Muniz, Senador Telmário Mota, Senador Valdir Raupp, Senadora Vanessa Grazziotin

Assunto: Social – Arte e cultura.



Ementa e explicação da emenda

Ementa:
Acrescenta o § 7º ao art. 225 da Constituição Federal, para permitir a realização das manifestações culturais registradas como patrimônio cultural brasileiro que não atentem contra o bem-estar animal.

Explicação da Ementa:
Altera a Constituição Federal para estabelecer que não se consideram cruéis as manifestações culturais definidas na Constituição e registradas como bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, desde que regulamentadas em lei específica que assegure o bem-estar dos animais envolvidos. PEC da vaquejada.

Situação Atual

Em tramitação

Participe

atentem contra o bem-estar animal.

Explicação da Ementa:

Altera a Constituição Federal para estabelecer que não se consideram cruéis as manifestações culturais definidas na Constituição e registradas como bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, desde que regulamentadas em lei específica que assegure o bem-estar dos animais envolvidos. PEC da vaquejada.

Situação Atual

Em tramitação

Relator atual: José Maranhão
Último local: 23/11/2016 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Secretaria de Apoio à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)
Último estado: 23/11/2016 - PEDIDO DE VISTA CONCEDIDO

Participe

Opine sobre esta matéria

17.551 62.075

SIM NÃO

Resultado apurado em 28/11/2016 às 19:20

Compartilhe

Acompanhar esta matéria

Documentos

Informações complementares



94% quer vaquejadas proibidas;

PUBLICID

ssar
O CO



Anúncios Google

Gazeta de alagoas

Anúncios Google

Assistir tv gazeta online

Noticias jornal gazeta

Assistir tv ao vivo

(1 milhão de votantes,
38% a favor
e 61% contra vaquejadas)

PORTES E NOTICIAS

O ESTADO DE S. PAULO



Sábado 29 DE NOVENBRO DE 2016 R\$ 4,00 ANO 137 Nº 48587

EDIÇÃO DE 21400

estadao.com.br

Esportes

Val-Vai no futebol
Escola de samba quer disputar o Campeonato Paulista. **PÁG. 20**



Caderno2

'O Bote da Loba'
Espectáculo resgata texto inédito de Plínio Marcos. **PÁG. 05**



Metrópole

Zona Azul
CET adia fim dos cartões de papel. **PÁG. 020**

Vaquejada e brigas derrubam ministro; Freire assume Cultura

Impasse sobre evento rural foi gota d'água para Marcelo Calero deixar o cargo

Marcelo Calero deixou ontem o cargo de ministro da Justiça e será substituído pelo deputado Roberto Freire (PPS-SP). A justificativa oficial é de que ele saiu por divergências com integrantes do governo. Também vinha sofrendo de falta de verba. Segundo o

blog da *Coluna do Estadão*, a gota d'água foi o impasse em torno do projeto aprovado no Senado semana passada que dá à vaquejada status de manifestação da cultura nacional e o eleva a patrimônio imaterial do Brasil. Com relatório do Iphan em mãos, o minist-

ro chegou a pedir a Michel Temer que vetasse a lei. Mas encontrou resistência de ministros próximos ao presidente. Surpreso com o convite, Freire disse que continuará o trabalho de Calero. "O governo Temer é de ponderação, diálogo." **CADERNO2/PÁGS. 05 e 019**

Por verbas, Estados apoiam nova Previdência

Governadores vão apresentar um pacote de socorro à previdência dos Estados. O plano inclui apoio a uma ampla reforma da Previdência, que trata não apenas do INSS, mas inclui também os casos estaduais. Para isso, eles pedem uma contrapartida: querem que a União aceite compensar atores dos Estados para que, nos próximos dois a três anos, possam receber cerca de R\$ 150 bilhões para tirar suas previdências do vermelho. **ECONOMIA/PÁGS. 81 e 84**

ENTREVISTA

Kátia Abreu, Senadora

'Receber salário indevido também é corrupção'

Relatora da comissão que faz relatório em superveladas, a senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) defende que é preciso enfrentar o corporativismo do Judiciário e desvincular permíssões do Conselho Nacional de Justiça que garantem aumentos em salários e magistrados toda vez que há reajuste de salário de ministros do STF, mas sem "falar alto" o tema para evitar "guerra entre Poderes". "Receber salário indevido também é corrupção". **DIÁRIO POLÍTICA/PÁG. 14**





**VAQUEJADA,
TORTURA NÃO
É CULTURA**

GAIA
SAÚDE ANIMALS 2020

**SOMOS A
VOZ DOS
ANIMAIS**

**VAQUEJADA
NÃO É CULTURA
É CRUELDADE!**

**VAQUEJADA
NÃO É CULTURA
É CRUELDADE!**

**VAQUEJADA
NÃO É CULTURA
É CRUELDADE!**

**ATÉ TODOS OS
ANIMAIS SEREM
LIVRES**

**VAQUEJADA
NÃO É CULTURA,
É CRUELDADE!**

**VAQUEJADA
NÃO É CULTURA,
É CRUELDADE!**

BANCA TRIANON II Fones: 3262-1376



00100-177558/2016-20
Mead

SEPS 713/913 Lote D, Ed. IPHAN - 5º andar
Brasília-DF - CEP: 70.390-135 Tel: (61) 2024.5500/5502
Fax: (61) 2024.5514 E-mail: gabinete@iphan.gov.br



Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Gabinete da Presidência



Ofício nº. 852/2016-PRESI/IPHAN

Brasília, 08 de novembro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
RENAN CALHEIROS
Presidente
Senado Federal
Praça dos Três Poderes
70165-900 - Brasília/DF

Senado Federal
A Comissão de Constituição,
Justiça e Cidadania.

Junte-se ao processado do

PEC
nº 50, de 2016.

Senador: Edson
Amorim

Em 30/11/16

Assunto: **Posicionamento do IPHAN sobre o reconhecimento do Rodeio e da Vaquejada como manifestação cultural pelo Legislativo Federal.**

Senhor Senador,

1. A Missão do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) é "promover e coordenar o processo de preservação do patrimônio cultural brasileiro para fortalecer identidades, garantir o direito à memória e contribuir para o desenvolvimento socioeconômico do país." Para assegurar esse direito dos brasileiros, a Constituição Federal, em seus artigos 215 e 216, define o que constitui patrimônio cultural e atribui ao Poder Público a tarefa de promover e proteger o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros,







O bovino e o ambiente da prova

O bovino encontra-se assustado:

- Pela situação inusitada a que se acha submetido - confinamento, preparo e a prova em si,
- Despende grande esforço físico durante sua perseguição, corre em disparada, na arena, tentando fugir a seus perseguidores.
- **O ambiente do entorno com luzes, sons e ruídos diversos em decibéis altíssimos, favorece a situação estressante a que o animal é submetido do ponto de vista físico e emocional.**

....as lesões poderão incluir:

- sub-luxação, luxação com conseqüente lesão dos correspondentes discos inter-vertebrais,
- **fratura única ou múltipla das vértebras coccígeas ou caudais,**
- **derrame sanguíneo subcutâneo, pela ruptura de vasos em conseqüência ao estiramento e torção da cauda,**

Obs: O derrame sanguíneo quase sempre não é percebido, isto é, não se vê sangue escorrendo da cauda do animal, uma vez que, apesar de o sangue ter extravasado para fora dos vasos sanguíneos rompidos, ele é contido pela pele.



Além dos sofrimentos físicos que podem resultar desses procedimentos, os animais também podem **entrar na vivência de sofrimento mental ou psíquico.**

É incontestável a **situação de constrangimento, de subjugação e de maus tratos** a que se acham **submetidos.**

Ocorrência de outras lesões

- Fraturas, luxações, entorses , em diferentes segmentos ósseos,
- Fraturas de costelas, perfuração dos pulmões
- Escoriações, equimoses, solução de continuidade, perda de tecido.
- Rupturas musculares e tendões e dos tecidos cutâneos e subcutâneos de todo corpo
- contusões, formação de hematomas, estiramentos
- Ruptura e hemorragias de órgãos diversos como fígado, baço, rúmen, omaso, abomaso, bexiga, rins devido ao forte impacto ao solo,
- lesão do nervo facial, avulsão do plexo braquial e/ou paralisia do nervo radial(essa paralisia, resultante de avulsão, de modo geral é definitiva.)
- queimaduras

Miopatia de captura :

- **processo inflamatório dos músculos pelo estresse,**
- **pode ocorrer até 14 dias depois do episódio.**













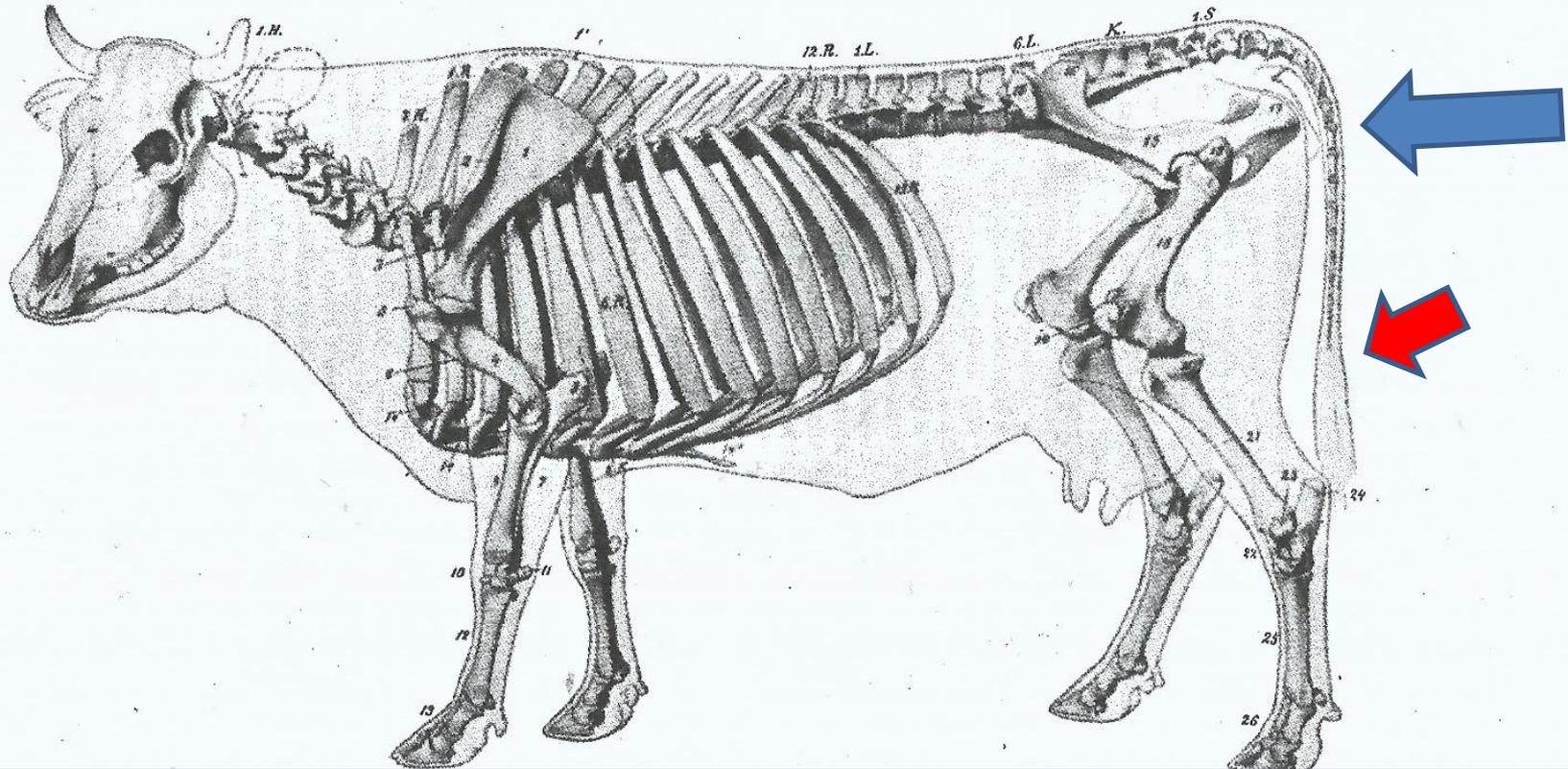
REGULAMENTO GERAL DE VAQUEJADA



ABVAQ
Associação Brasileira de Vaquejada

—2017—

Tratado Anatomia dos Animais
Domésticos, de Robert Getty, 1981.



- **Cauda de bovinos:**
- - base óssea - 16 a 21 vértebras coccígeas ou caudais
- - ventralmente formam um sulco onde se aloja a artéria caudal mediana (sangramento ao ser rompida)

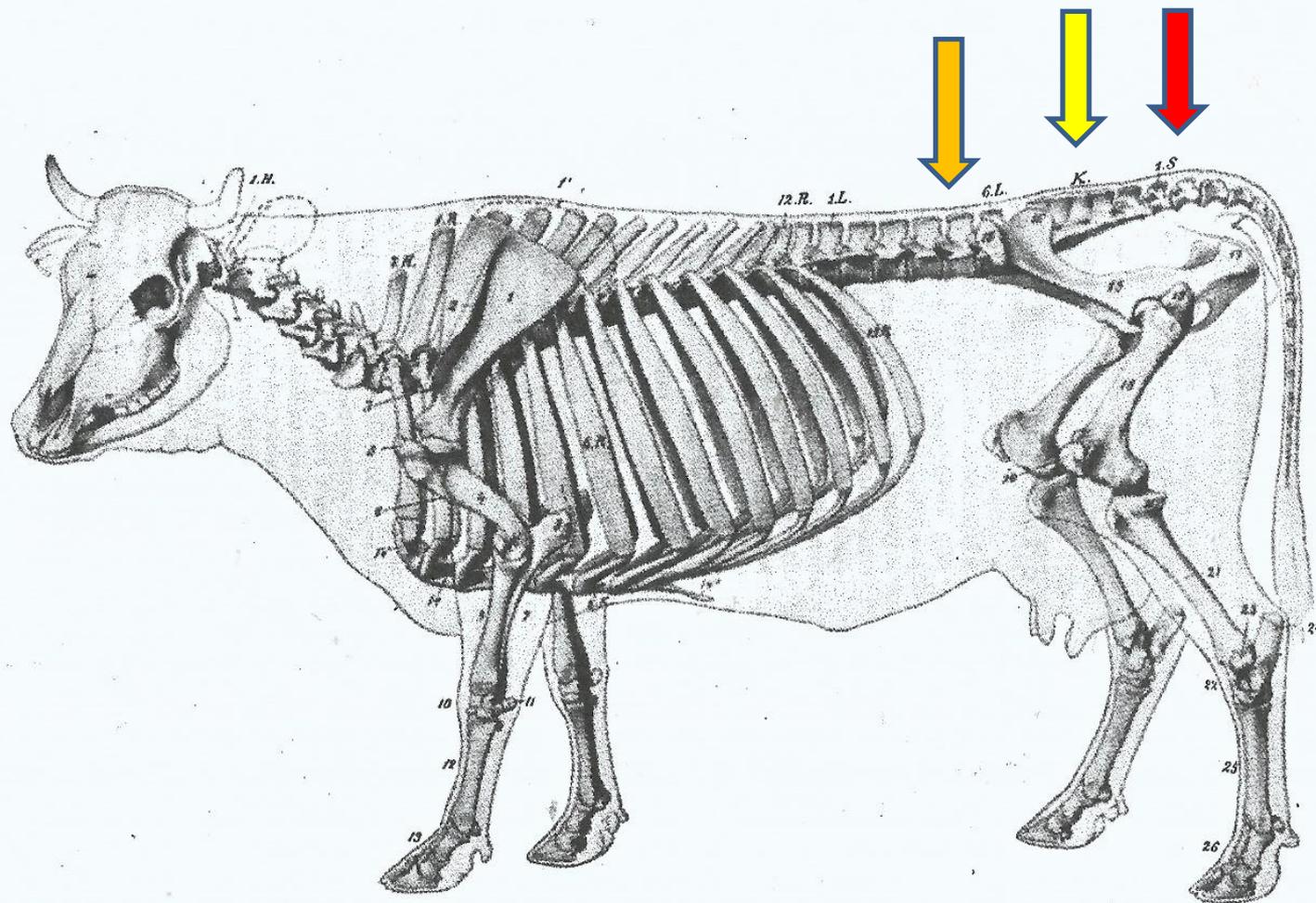
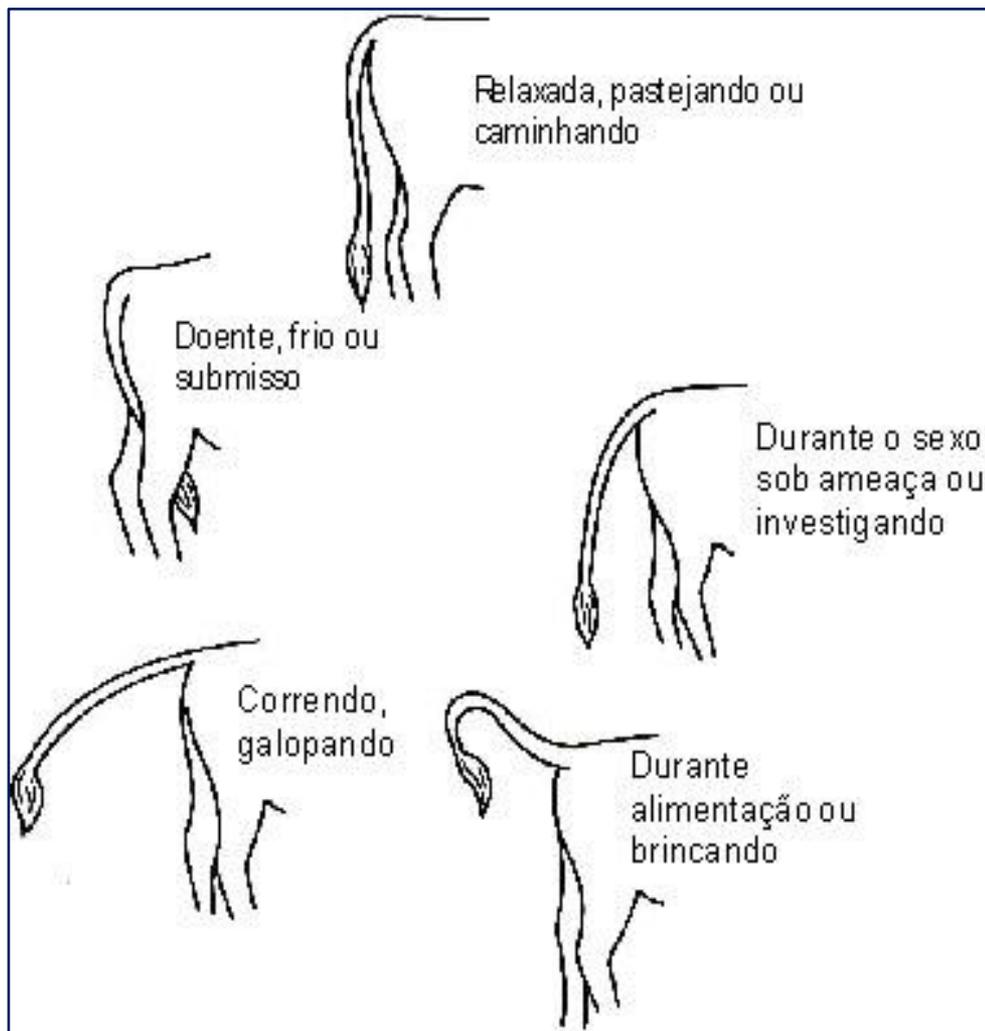


Figura 26-1. Esqueleto de vaca.

1.H., Atlas; 7.H., sétima vértebra cervical; 1.R., primeira vértebra torácica; 6.R., sexta costela; 12.R., décima segunda vértebra torácica; 13.R., última costela; 1.L., primeira e 6.L., última vértebra lombar; K, sacro; 1.S., primeira vértebra caudal; 6.K., sexta cartilagem costal; X, processo transverso do atlas; 1, escápula; 1', cartilagem de 1; 2, espinha de 1; 3, acrômio; 4, úmero; 4', côndilo do úmero; 5, tuberosidade maior do úmero; 6, tuberosidade deltóide; 7, ulna; 8, olécrano; 9, rádio; 10, carpo; 11, osso cárpico acessório; 12, metacarpo; 13, falanges; 14, esterno; 14', manúbrio; 14'', cartilagem xifóide; 15, fíio; 16, tuberosidade coxal; 16', tuberosidade sacral; 17, tuberosidade isquiática; 18, fêmur; 19, trocanter maior; 20, patela; 21, tíbia; 21', côndilo lateral da tíbia; 22, tarso; 23, extremidade distal da fibula; 24, tuberosidade calcanear; 25, metatarso; 26, falanges. Os ossos do membro torácico estão colocados demasiado altos em relação ao tórax. (De Ellenberger et al., 1907.)

Bovinos - Importância da cauda na expressão de comportamentos



A cauda dos animais não é simplesmente um “acessório” sem função.

É fator de equilíbrio, o que pode ser observado mais facilmente em cães e gatos (“*cachorro sem rabo não atravessa pinguela*”)

A cauda é a porção final da coluna vertebral, tendo conexão com os outros segmentos

Torção/Ruptura da cauda

O estiramento e a torção da cauda do bovino, provocada com violência pelo peão, durante o espetáculo da vaquejada, inevitavelmente irá determinar o rompimento de muitos dos filetes nervosos que compõem a porção final da cauda eqüina e uma injúria dessa natureza e dessa gravidade, é acompanhada de muita dor.

Figura 35-1. Medula espinal do bovino; circundada por dura-máter; vista dorsal (segmento da medula espinal indicado por linhas interrompidas).

1, Asa da primeira vértebra cervical; 2, oitavo nervo espinal cervical emergindo através do forame intervertebral; 3, quarto nervo espinal torácico emergindo através do forame vertebral lateral; 4, décima costela ígtrica.

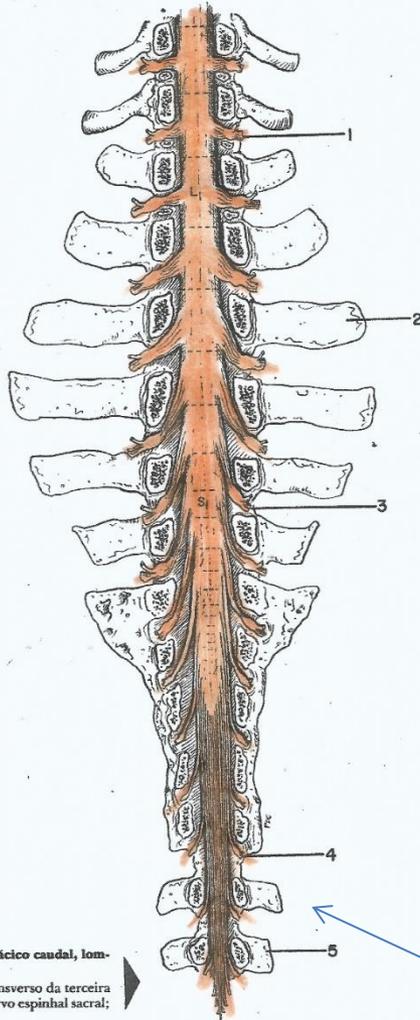
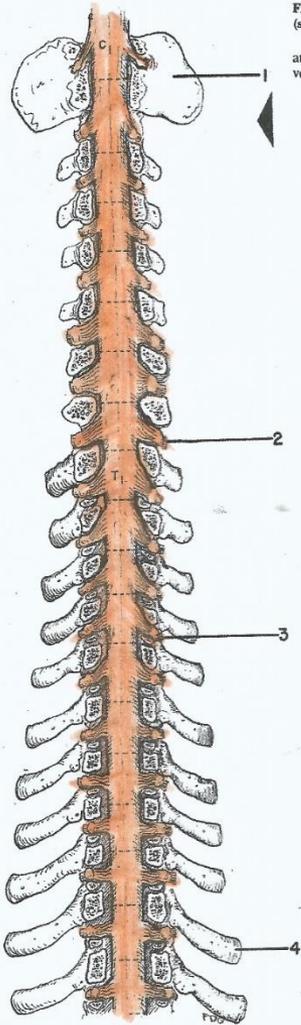


Figura 35-2. Medula espinal do bovino, nos segmentos torácico caudal, lombar, sacral e caudal, circundada pela dura-máter.

1, Décimo terceiro nervo espinal torácico; 2, processo transverso da terceira vértebra lombar; 3, sexto nervo espinal lombar; 4, quinto nervo espinal sacral; 5, segunda vértebra caudal (coccígea).

Desde o final da região lombar até o vértice do cone medular, a medula espinal encontra-se **rodeada de um grande número de filetes nervosos** que irão compor os últimos nervos lombares, os nervos sacrais e os nervos caudais ou coccígeos, responsáveis pela **inervação dos membros posteriores (pernas), da região caudal do tronco, dos órgãos pélvicos e da cauda.**

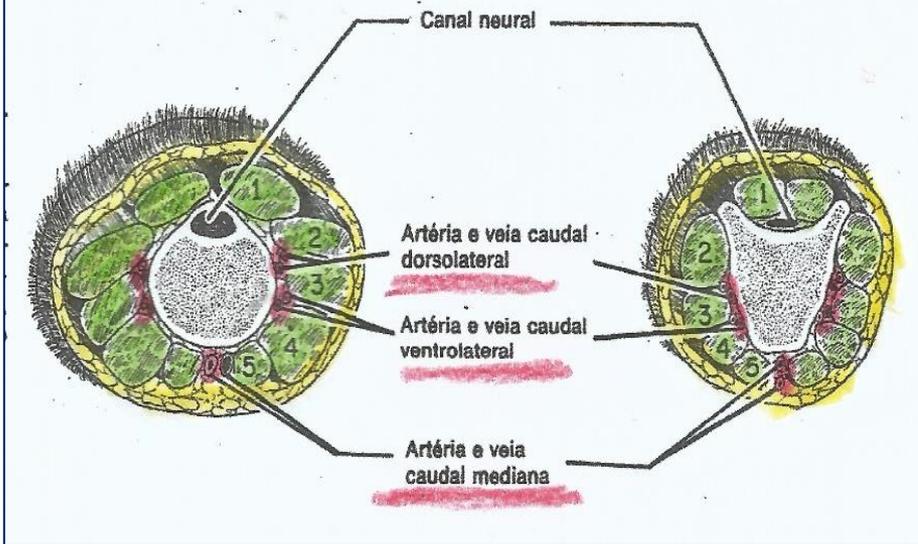
Cauda equina grande quantidade de filetes nervosos que rodeiam essa porção final da medula.

“Síndrome da Cauda Equina”,

- Lesões que ocorrem mais próximo da região de implantação da cauda no tronco.
- Ocorre por ruptura ou instalação de processo inflamatório e/ou infeccioso) das raízes **dos últimos nervos lombares, dos nervos sacrais e dos nervos coccígeos,**
- Estes se “inserem” na região mais caudal da medula espinal e que ***inervam a região caudal do tronco, os membros posteriores, a cauda e os órgãos contidos na pelve (reto, colo, bexiga urinária e alguns órgãos genitais).***

Consequência:

- ***há alteração ou perda de função das estruturas inervadas por esses nervos, além da ocorrência de dor intensa, na região comprometida.***



Cauda de bovino em corte transversal:

- Corpo vertebral no centro
- Músculos (em verde)
- Artérias e veias (em vermelho)
- Fascias (em amarelo)

Cauda de bovinos – fâscias (lâminas de tecido fibroso) e músculos

- **Fascia superficial – une a pele a estruturas subjacentes**
- **Fascia caudal profunda – bainha que envolve os músculos e envia septos para os planos profundos**
- **Músculos - envolvem todo o contorno das vértebras caudais**
 - m. sacrocaudal dorsal medial (dorsalmente)
 - m. sacrocaudal dorsal lateral (dorsolateralmente)
 - m. sacrocaudal ventral (ventralmente)

Observar que esses músculos têm origem na região lombar e sacral, de maneira que quando a cauda é estirada pelo peão, ocorrem lesões não apenas na própria cauda como também em níveis mais craniais

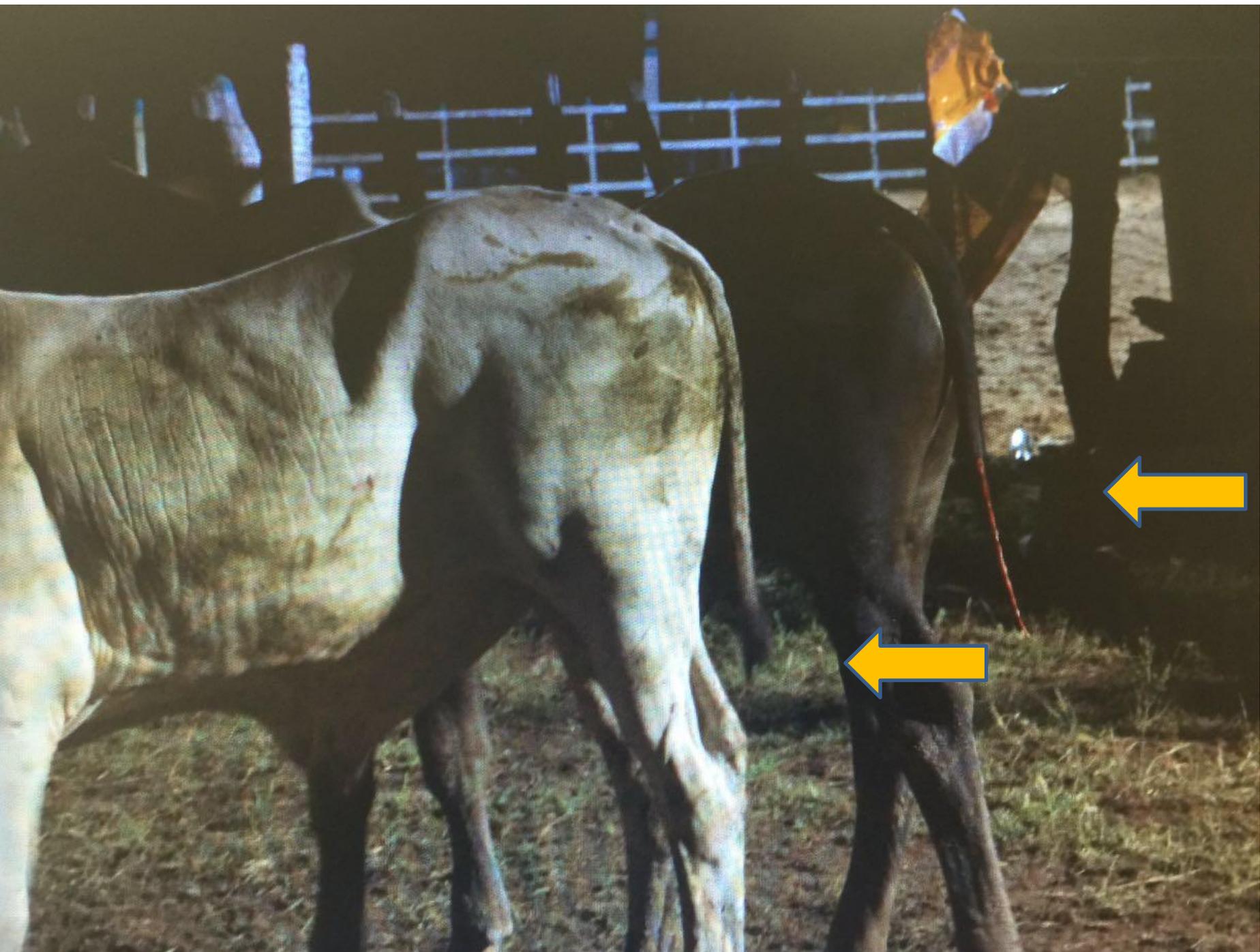




RABO PARTIDO



**BOIOS DE BOIS ARRANCADOS
EM PARTICIPAÇÃO NA PISTA -
ARENA**



**Garoto recolhendo
rabos de bois na
pista-arena**





**FUNCIONÁRIO TENTANDO
LEVANTAR O BOI PELO RABO**



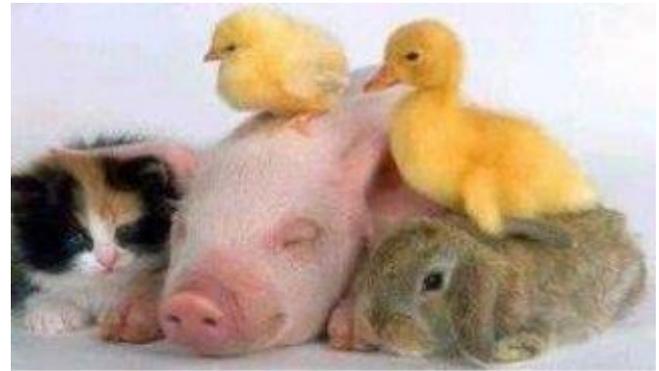


“protetor “de cauda





JUIZ
BEM ESTAR
ANIMAL



O que é bem estar para você?

Bem estar animal

- É uma **ciência** preocupada com entender como **satisfazer as necessidades básicas dos animais** mantidos sob o domínio dos humanos, **da perspectiva do animal**.



Encarregada de responder perguntas específicas de interesse público (D.Fraser, 2008)

Avaliação da dor em equinos em
cirurgias de artroscopia

Mariana Chaparro Borja

Tese de mestrado FMVZ-USP-2008

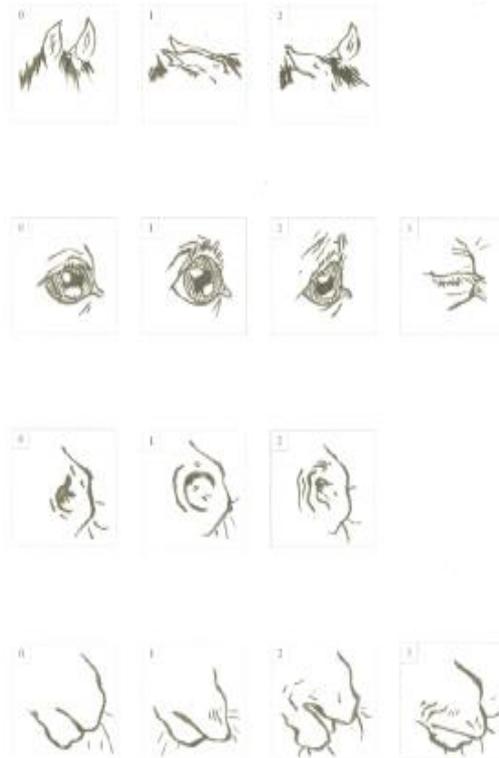


Figura 1 – Escala facial de dor, com somatória de 0 a 10 onde 0 é ausência de dor e 10 a maior dor possível.

BASES METODOLÓGICAS e NEUROFUNCIONAIS da OCORRÊNCIA de DOR / SOFRIMENTO em ANIMAIS

Revista Educ. Continuada – CRMV – SP, vol. 5,
fasc. 1, 2002

Irvenia Prada - USP

Flavio Massone - UNESP

Arif Cais - UNESP

**Paulo Eduardo Miranda Costa –
UEL**

Marcelo Marcondes Seneda - UEL

**Objetivo – identificar situações
(com e sem evidência de
sinais) que sujeitem animais a
sofrimentos, dadas as
seguintes dificuldades:**

- dor e sofrimento são vivências
de caráter subjetivo**
- como os bebês Hs, os animais
não informam verbalmente**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

BRUNO ROBERTO MÜLLER
DOR EM BOVINOS NA
MARCAÇÃO A FERRO
QUENTE: EXPRESSÃO
FACIAL, OUTROS
INDICADORES
COMPORTAMENTAIS E
FISIOLÓGICOS E A
PERCEPÇÃO DOS
PRODUTORES
2015

Unidades Faciais de Ação Associadas à Dor em Bovinos de Corte



Bruno R. Müller, Janaina Hammerschmidt, Claudia S. Feldens, Carla F.M. Molento
Laboratório de Bem-estar Animal - Universidade Federal do Paraná

INTRODUÇÃO

Apesar da ciência de expressões faciais de dor em humanos estar bastante avançada, ela não tem sido muito explorada em animais. O estudo da expressão facial como indicador de dor pode representar um avanço significativo no reconhecimento e tratamento da dor em espécies ainda não estudadas. O objetivo deste estudo foi investigar se unidades de ação (UA) faciais específicas, previamente relacionadas à expressão facial de dor em humanos e algumas espécies de animais, também são ativadas em bovinos de corte durante estimulação aguda de dor.

MATERIAL E MÉTODOS

A ativação das UA foi analisada comparativamente por meio de fotos de 35 bovinos de corte em momentos antes e durante a marcação com ferro quente, representando situações de ausência e presença de dor, respectivamente. Os animais observados foram 17 fêmeas e 18 machos de dois genótipos diferentes: Nelore e cruzados (1/2 Nelore, 1/4 Bosmara, 1/8 Red Angus e 1/8 Aberdeen Angus).

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados mostraram que não houve diferença significativa de ativação das UA entre machos e fêmeas e, quando comparados aos animais da raça nelore, os bovinos cruzados apresentaram maior frequência de abertura de boca. A ativação das UA orelhas para trás, narina dilatada, abertura de boca e elevação medial e lateral das sobrancelhas apresentou significativa associação com a presença do estímulo doloroso, aqui representado pela marcação a ferro quente (Tabela 1).

CONCLUSÕES

As UA orelhas para trás, narina dilatada, abertura de boca e elevação medial e lateral das sobrancelhas são ativadas durante a marcação a ferro quente em bovinos de corte (Figura 1) e, portanto, devem ser consideradas no desenvolvimento de futuros métodos de diagnóstico de dor que utilizem a expressão facial como indicador para esta espécie.

Tabela 1 – Número total de animais observados e frequência de ativação das UA: orelhas para trás (OT), narina dilatada (ND), abertura de boca (AB) e elevação medial (EM) e lateral (EL) da sobrancelha em bovinos submetidos a ausência (A) e presença (P) de estímulo doloroso.

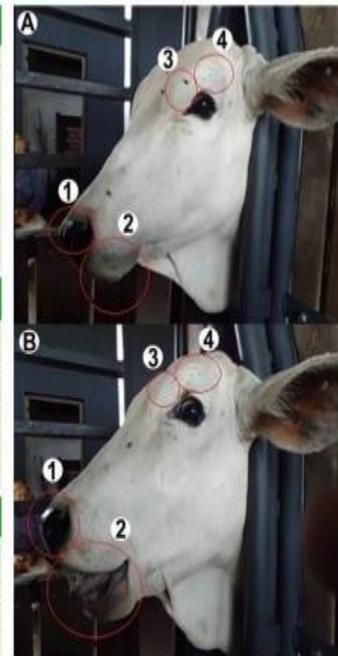


Figura 1 – Unidades de ação: narina dilatada (1), abertura de boca (2) e elevação medial (3) e lateral (4) da sobrancelha, desativadas (A) e ativadas (B) no mesmo animal em momentos antes e durante a marcação a ferro quente, respectivamente.

REFERÊNCIAS

Darwin, C., 1872. The Expression of Emotions in Man and Animals. Albararle.
Ekman, P., 1993. Facial expression and emotion. Am. Psychol. 48, 384–92.
Dalla Costa, E., Minerio, M., Lebelt, D., Stucke, D., Canali, E., Leach, M.C., 2014. Development of the Horse Grimace Scale (HGS) as a Pain



ACEITAÇÃO DE RESUMO PARA APRESENTAÇÃO NO UFAW INTERNATIONAL WELFARE SCIENCE SYMPOSIUM, ZAGREB, CROÁCIA, 2015

Animal Populations – World Resources and Animal Welfare

UFAW International Animal Welfare Science Symposium
Zagreb, Croatia 14-15th July 2015



- **Millsopp S, C Westgarth, R Barclay and M Ward** (Universities of Chester and Liverpool, UK)
'Companion animal behaviour counselling: Are we solving animal welfare problems or human welfare problems?'
- **Müller BR, K Zeidan and CFM Molento** (Federal University of Paraná, Brazil)
'Hot iron branding and beef cattle vocalization'
- **Mutonono - Watkiss B, E Fogelberg and E Parravani** (World Animal Protection, UK)
'Humane and holistic dog population management'
- **Ngonyo J** (Africa Network for Animal Welfare, Kenya)
'The central role of livestock in communities and on livelihoods with case studies from Africa'
- **Osmar-Vitalich S** (Swedish University of Agricultural Sciences, Sweden)
'Rabies, dogs and education. A cross-sectional study on the knowledge, attitude and practice in school children in Tamil Nadu'
- **Packer RMA and HA Volk** (The Royal Veterinary College, UK)
'Can canine inherited diseases reduce the number of laboratory animals used in research? Canine idiopathic epilepsy as a naturally occurring and humane model of idiopathic epilepsy in humans'
- **Petek M, E Cavusoglu, E Topal and IM Abdourhamane** (University of Uludağ, Turkey)
'Effects of plastic or wood slatted floor housing system on broiler welfare'
- **Radeski M and V Ilieski** (University "St. Cyril and Methodius" Skopje, Macedonia)
'Age related welfare changes in dairy cows'
- **Radisavljević K, M Vučinić and A Hammond-Seaman** (University of Belgrade, Serbia; RSPCA, UK)
'Shelter overcrowding influence on dogs health in Serbia'
- **Reaney SJ and LM Collins** (University of Lincoln, UK)
'The mediating effect of personality on the expression and experience of pain in non-human animals'
- **Russo C, A Amici, M Farruggia and M Lo Valvo** (Universities of Pisa, Tuscany and Palermo, Italy)
'Rearing methods of wild rabbits (*Oryctolagus cuniculus*) fox reintroduction in Sicily'
- **Russo C, C Facchini, LE Della Casa, M Ferraguti and S Martiello** (Universities of Pisa



Sveriges lantbruksuniversitet
Fakulteten för veterinärmedicin och husdjursvetenskap

Swedish University of Agricultural Sciences
Faculty of Veterinary Medicine and Animal Science

Rolnei Ruã Darós

Efeitos do sistema de criação na capacidade cognitiva e estado emocional de bezerros leiteiros

Cattle behaviour

Appearance of behaviour in wild and confinement

Revista Eletrônica Nutritime, v.6, n° 4, p.1039-1055 Julho/Agosto, 2009.

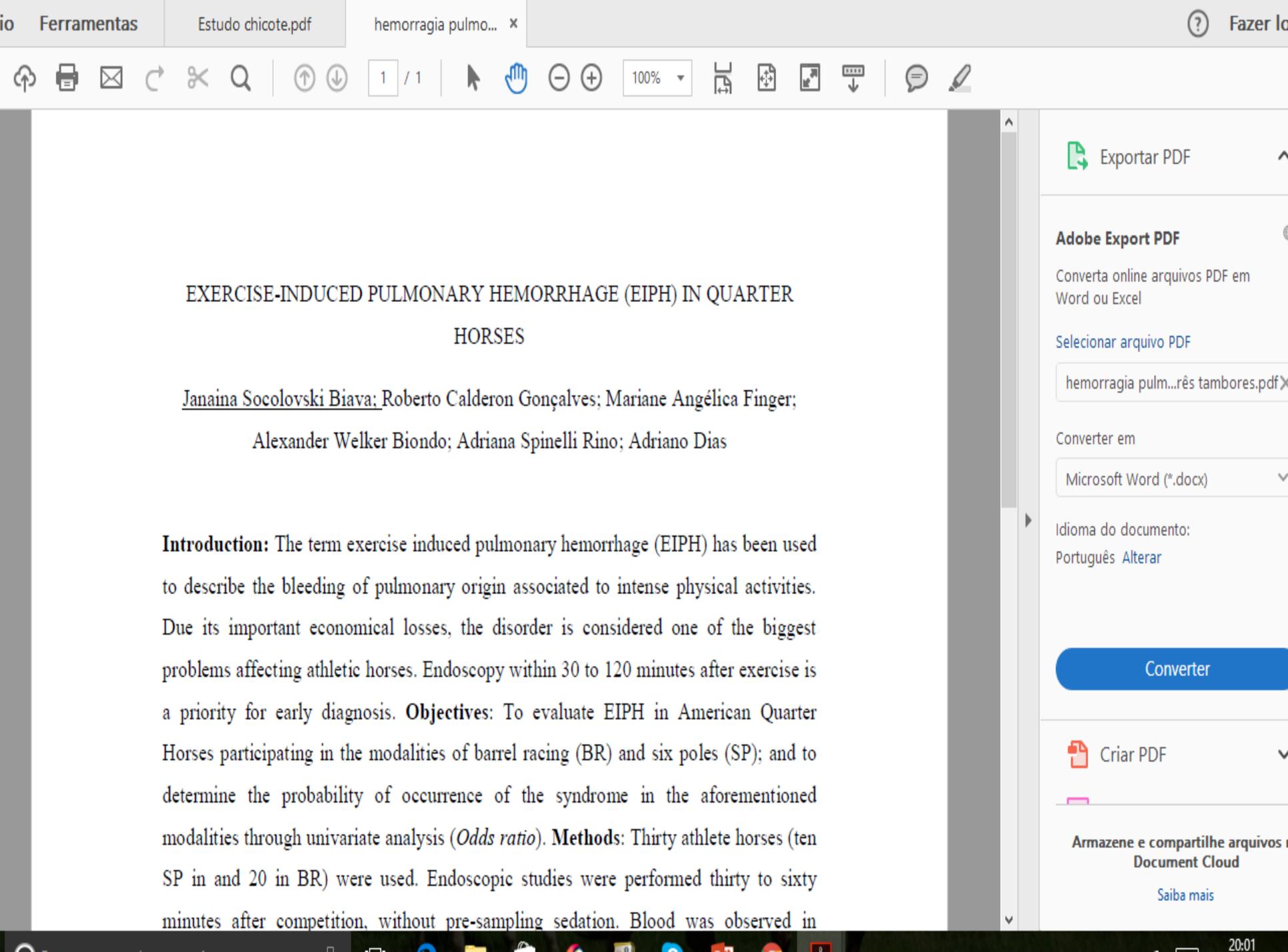
Artigo Número 96 COMPORTAMENTO SOCIAL DOS RUMINANTES

João Gonsalves Neto¹, Fábio Andrade Teixeira¹, Paulo Valter Nunes Nascimento¹, Jair de Araujo Marques²

INTRODUÇÃO

Os ruminantes são animais gregários, portanto são animais que apresentam comportamento social típico com uma necessidade de interagir com outros, formando grupos. Desta maneira, o rebanho está organizado por uma hierarquia social, esse aspecto tem importância relevante, pois os indivíduos isolados do rebanho se tornariam estressados. De acordo com Paranhos da Costa e Nascimento Jr. (1986), embora a vida em grupo traga uma série de vantagens adaptativas (defesa contra predadores, facilidade para encontrar o parceiro sexual, etc.), ela também traz o aumento na competição por recursos, principalmente quando escassos, resultando na apresentação de interações agressivas entre os animais do mesmo grupo ou rebanho. Esse aspecto é muito importante para animais mantidos em sistemas intensivos ou em condições inadequadas às suas necessidades sociais, mas que não interfere muito quando o sistema

Dissertação submetida ao Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas da Universidade Federal de Santa Catarina para a obtenção do título de Mestre em Agroecossistemas
Orientadora: Prof.^a Dra. Maria José Hötzel
Co-orientador: Prof. Dr. Daniel M. Weary



EXERCISE-INDUCED PULMONARY HEMORRHAGE (EIPH) IN QUARTER HORSES

Janaina Socolovski Biava; Roberto Calderon Gonçalves; Mariane Angélica Finger;
Alexander Welker Biondo; Adriana Spinelli Rino; Adriano Dias

Introduction: The term exercise induced pulmonary hemorrhage (EIPH) has been used to describe the bleeding of pulmonary origin associated to intense physical activities. Due its important economical losses, the disorder is considered one of the biggest problems affecting athletic horses. Endoscopy within 30 to 120 minutes after exercise is a priority for early diagnosis. **Objectives:** To evaluate EIPH in American Quarter Horses participating in the modalities of barrel racing (BR) and six poles (SP); and to determine the probability of occurrence of the syndrome in the aforementioned modalities through univariate analysis (*Odds ratio*). **Methods:** Thirty athlete horses (ten SP in and 20 in BR) were used. Endoscopic studies were performed thirty to sixty minutes after competition, without pre-sampling sedation. Blood was observed in

Exportar PDF

Adobe Export PDF

Converta online arquivos PDF em Word ou Excel

Selecionar arquivo PDF

hemorragia pulm...rês tambores.pdf

Converter em

Microsoft Word (*.docx)

Idioma do documento:

Português [Alterar](#)

Converter

Criar PDF

Armazene e compartilhe arquivos Document Cloud

[Saiba mais](#)



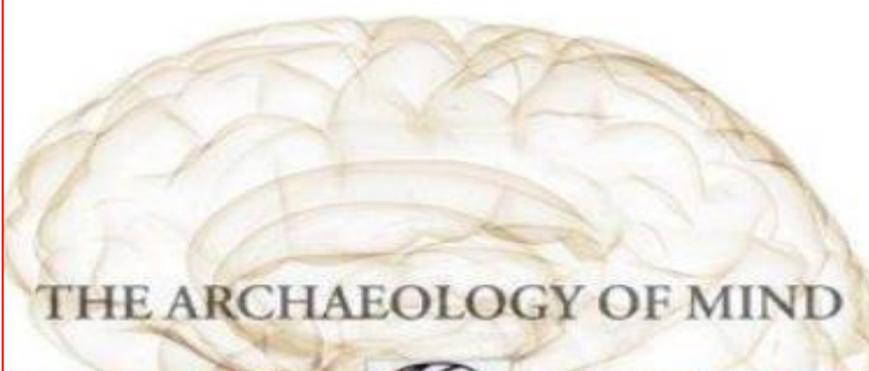
**MEASUREMENT OF THE FORCE OF “RIDING IN
COLLECTION” “HALT” AND TWO FORMS OF
“PUNISHMENT” IMPACT ON A HORSE’S MOUTH
BY THE “SNAFFLE BIT” USED IN EQUESTRIAN
SPORTS.**

L. Nevzorova

- Exportar PDF
- Criar PDF
- Editar PDF
- Comentário
- Combine arquivos
- Organizar páginas
- Preencher e assinar
- Enviar para assinatura
- Enviar e rastrear
- Mais ferramentas

Armazene e compartilhe arquivos no Document Cloud
[Saiba mais](#)

Copyrighted Material



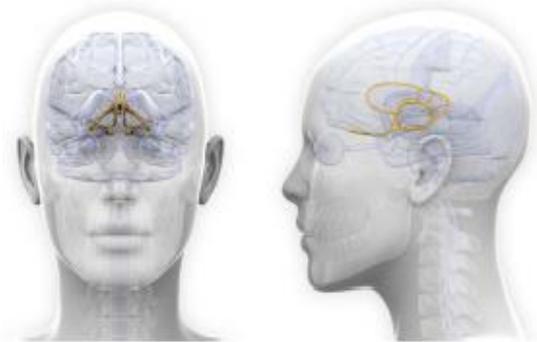
THE ARCHAEOLOGY OF MIND



Neuroevolutionary Origins of Human Emotion

JAAK PANKSEPP AND LUCY BIVEN

Copyrighted Material

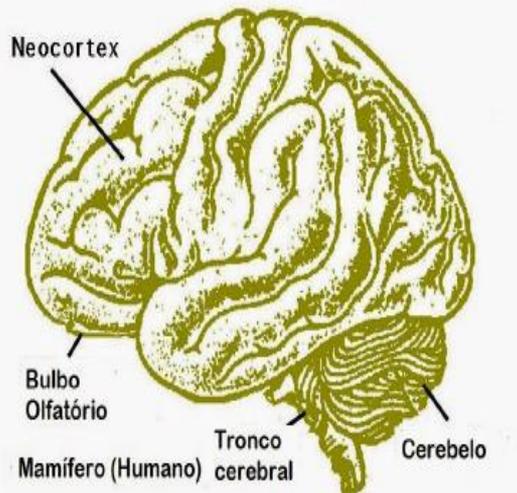
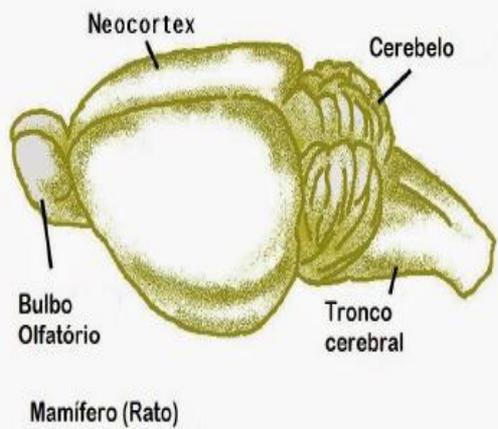
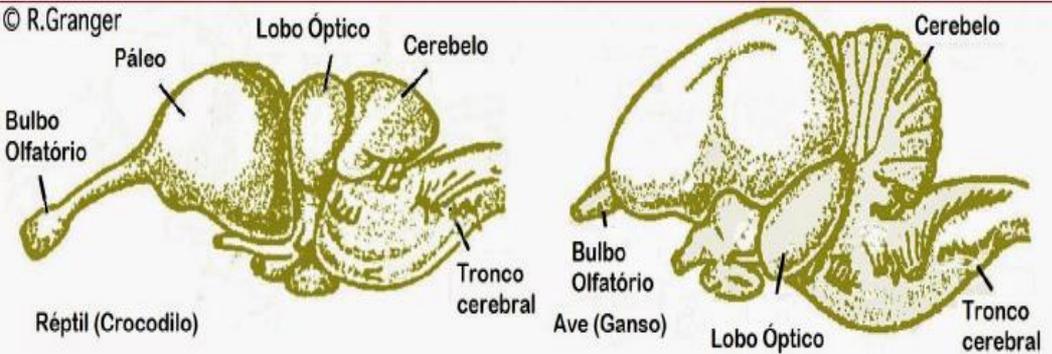


Neurobiologia

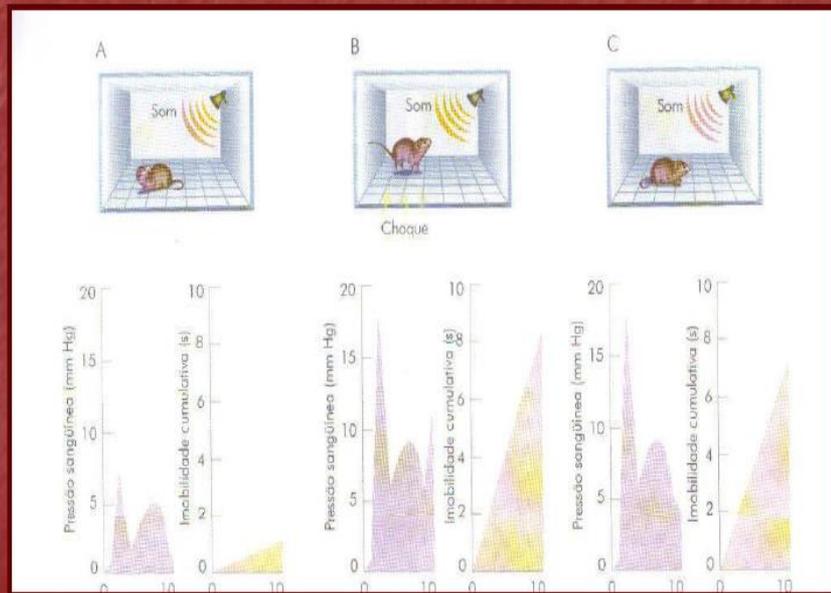
do

Comportamento

© R.Granger



Antecipação Emocional



"Não é mais possível dizer que não sabíamos"

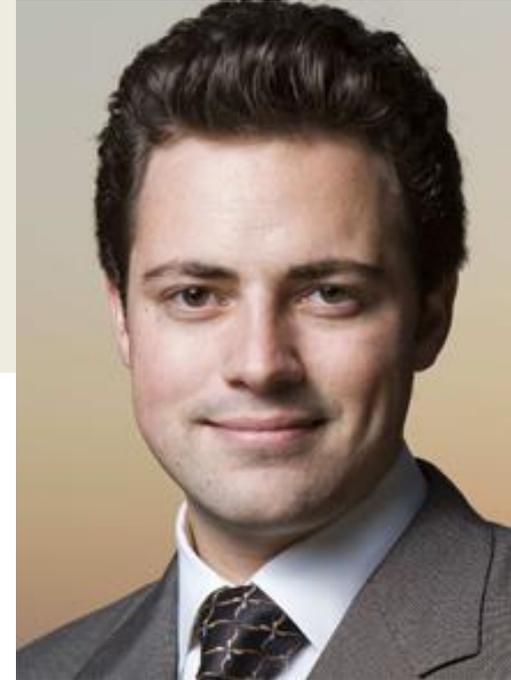
Philip Low

***Neurocientista pesquisador da Universidade Stanford
e do MIT***

(Massachusetts Institute of Technology)

***"Estruturas do cérebro responsáveis pela produção
da consciência são análogas em humanos e outros
animais."***

***Declaração de Cambridge
(The Cambridge Declaration of Consciousness),
2012***



"Nosso papel como cientistas não é dizer o que a sociedade deve fazer, mas tornar público o que enxergamos. A sociedade deverá discutir sobre o que está acontecendo e poderá decidir fazer novas leis, realizar mais pesquisas para entender a consciência dos animais ou protegê-los de alguma forma. Nosso papel é reportar os dados."

Bovinos são.....

- animais de comportamento linfático,
- necessitam de ambientes tranquilos para que suas características fisiológicas possam se expressar normalmente.
- possuem comportamento diurno.
- são animais gregários, sendo isso tão importante que os indivíduos que são mantidos isolados por determinado período de tempo se tornam **estressados**. Paranhos da Costa, 1986 -Stress e Comportamento- In semana de Zootecnia, XI, FMVZ/ USP, Pirassununga, SP pg 65-72 ,

Os animais sofrem dores físicas e sofrem mentalmente

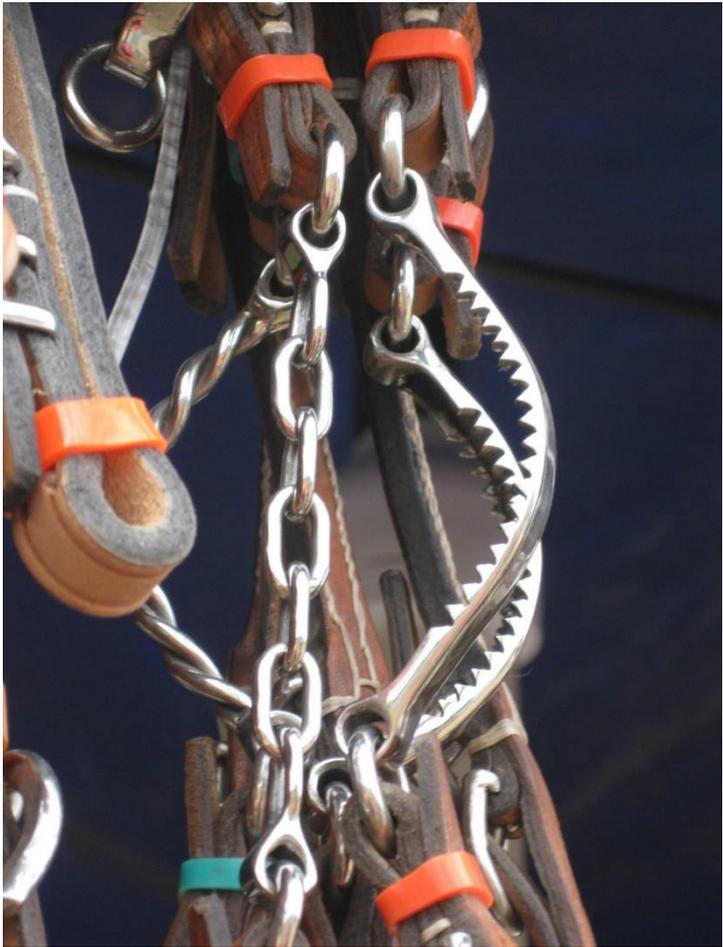


Os animais não sofrem apenas dores físicas, resultantes de lesões em tecidos e órgãos de seu corpo.

Sofrem também mentalmente, psiquicamente, mediante a vivência de sensações de medo, solidão, ansiedade, perseguição, pânico e outras.















“Estrutura” da Clínica Médico-Veterinária

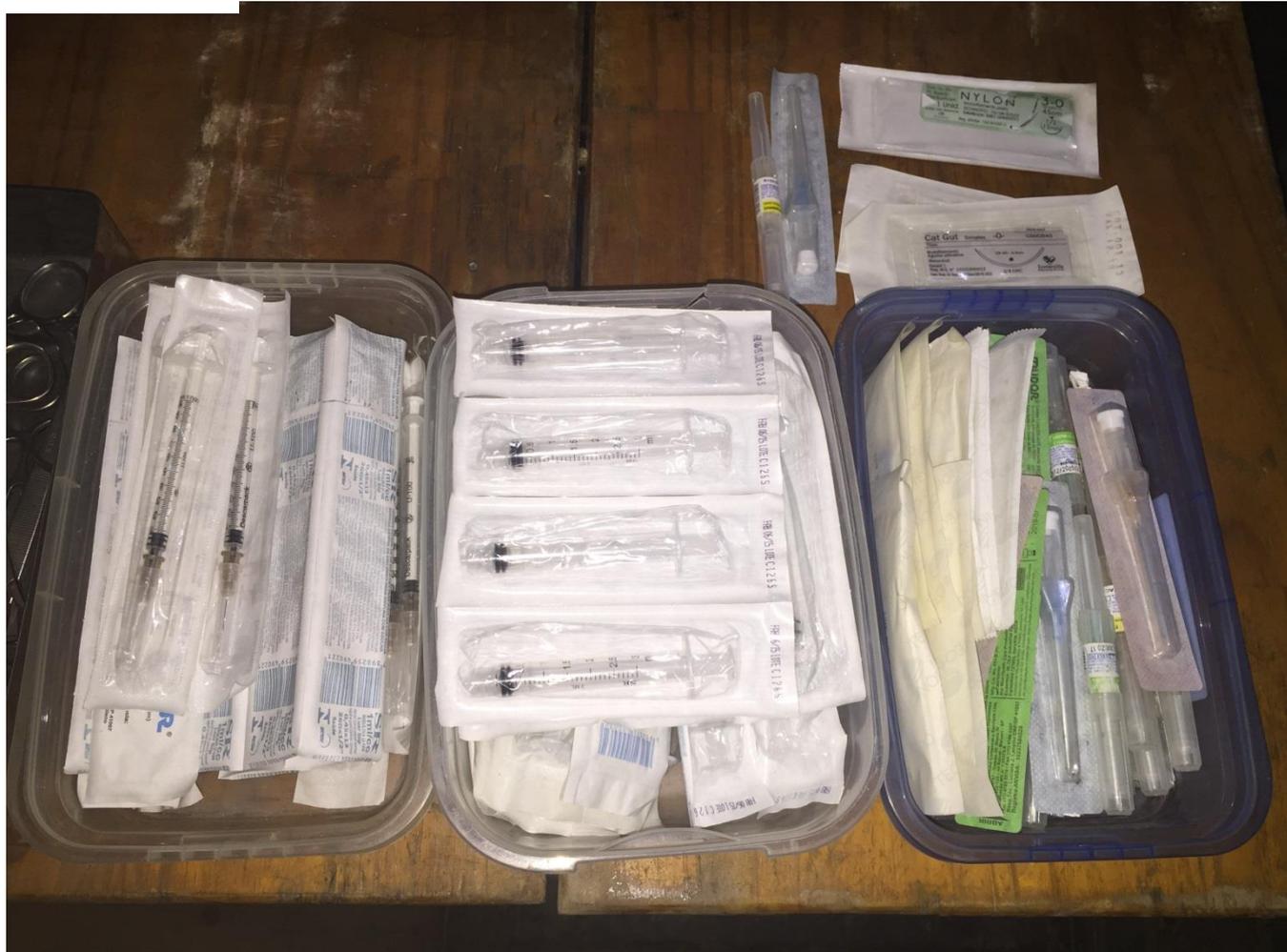


Assistência Médico-Veterinária

(os materiais e insumos, em regra,
ficam armazenados no interior de algum veículo;
não há espaço clínico “montado”)



Assistência Médico-Veterinária



Assistência Farmacêutica Disponibilizada



Assistência Farmacêutica Disponibilizada



Danos aos animais

Treinamentos e provas

- Vivência de sofrimento físico repetidamente.
- dor física
- Risco de ocorrência de lesões orgânicas graves
- quadros de estresse(distresse)
- comprometimento severo do metabolismo.
- alterações de comportamento,
- quadro de neurose
- Vivência de sofrimento mental,
- a possibilidade de o animal vir a óbito.

Similaridade das estruturas orgânicas entre humanos e animais

“Se os animais tem similaridade orgânica com o ser humano, a ponto de serem utilizados como modelo experimental a serviço do bem-estar humano, se a ciência tem demonstrado metodologicamente que esses mesmos animais são seres sensíveis, que sentem e que sofrem, por que razão sua capacidade de sofrimento e seu direito à própria vida não são respeitados?”

A close-up photograph of a horse's eye. The eye is dark and appears somewhat cloudy or has a dark, circular mark on the cornea. The surrounding skin is light-colored and shows some texture. The text is overlaid on the image in a bold, sans-serif font.

Esta claro que rodeios e vaquejadas são provas intrinsecamente cruéis, violentas, e provocam sofrimento, físico, mental e comportamental.

**Podem ser mais ou menos ou mais cruéis,
...mas serão sempre cruéis!**

**Podem ser mais ou menos violentas,
....mas serão sempre violentas!**

**Provocar mais ou menos sofrimento,
....mas sempre provocarão sofrimento!**

Contra fatos não há argumentos!!!!



Foto | ASCOM

Publicado no Jornal Grande Bahia

• **Gratidão!!!!**

***Vania de Fátima
Plaza Nunes***

*Médica veterinária sanitária
Diretora técnica do FNPDA
Coordenadora de projetos do ITEC*

vania.vet@ig.com.br
vania.vet@gmail.com

11-999067258

